

CENTRO PAULA SOUZA
Etec DARCY PEREIRA DE MORAES
Curso Técnico com Habilitação Profissional em Serviços Jurídicos

JOÃO VICTOR RIBEIRO BALMIZA NUNES
KAUANE ANTUNES MARCONDES
MATHEUS LOPES RIBEIRO

**ALIENAÇÃO PARENTAL - UMA ANÁLISE DETALHADA DE
SEUS ASPECTOS JURÍDICOS E PSÍQUICOS.**

ITAPETINGA/SP
2023

JOÃO VICTOR RIBEIRO BALMIZA NUNES

KAUANE ANTUNES MARCONDES

MATHEUS LOPES RIBEIRO

ALIENAÇÃO PARENTAL - UMA ANÁLISE DETALHADA DE SEUS ASPECTOS JURÍDICOS E PSÍQUICOS.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como exigência parcial para a obtenção da Habilitação Profissional de Técnico em Serviços Jurídicos, no Eixo Tecnológico de Gestão de Negócios, a Escola Técnica Estadual de Itapetininga, sob orientação do Professor MBA. Esp. André Luiz Oliveira Santos.

**ITAPETININGA/SP
2023**

“Com profunda gratidão, dedicamos este trabalho de conclusão de curso a todos aqueles que foram parte fundamental desta fase tão significativa em nossas vidas. Aos que compartilharam os momentos de triunfo e enfrentaram conosco os desafios, deixando sua marca em nosso caráter e nos auxiliando a aprimorar a arte de viver, expressamos aqui nossa mais sincera homenagem.”

“Desejamos expressar nossa profunda gratidão, em primeiro lugar, a Deus, por ter nos proporcionado as condições necessárias para realizar este trabalho. Também queremos agradecer de coração aos nossos pais, cuja colaboração e apoio inigualáveis nos fortaleceram e nos motivaram a seguir em frente, sem medo, em todas as áreas das nossas vidas. Por último, mas não menos importante, nosso sincero agradecimento a todos os amigos que estiveram ao nosso lado durante esta fase crucial da nossa formação, fornecendo o suporte necessário para alcançarmos nossos objetivos com sucesso. Vocês são parte essencial dessa jornada e somos gratos por tê-los em nossas vidas.”

"A mais bela função da humanidade é a de administrar a justiça."

Voltaire.

RESUMO

Esse trabalho visa fornecer uma análise detalhada da alienação parental, um fenômeno complexo que ocorre quando um dos pais influencia negativamente a criança contra o outro progenitor, resultando em consequências prejudiciais para todas as partes envolvidas. O objetivo principal desta pesquisa é explorar os conceitos, causas e impactos da alienação parental, com o objetivo de aumentar a conscientização sobre esse problema e promover a implementação de estratégias eficazes de prevenção e intervenção.

Palavras-chave: alienação parental, crianças, consequências, prevenção, intervenção, conscientização.

ABSTRACT

This work aims to provide a detailed analysis of parental alienation, a complex phenomenon that occurs when one parent negatively influences the child against the other parent, resulting in detrimental consequences for all parties involved. The main objective of this research is to explore the concepts, causes and impacts of parental alienation in order to raise awareness about this problem and promote the implementation of effective prevention and intervention strategies.

KEYWORDS: parental alienation, children, consequences, prevention, intervention, awareness.

Sumário

INTRODUÇÃO	9
JUSTIFICATIVA	10
OBJETIVO GERAL	10
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	10
1.CAPÍTULO I	11
1.1.CONTEXTUALIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO PARENTAL	11
1.2.CONCEITO DE ALIENAÇÃO PARENTAL E SUAS FORMAS	12
1.3.CONCEITO DE SÍNDROME DE ALIENAÇÃO PARENTAL	12
1.4.DIFERENÇA ENTRE ALIENAÇÃO PARENTAL E CONFLITO PARENTAL	14
1.5.O PAPEL DA DINÂMICA FAMILIAR NA ALIENAÇÃO PARENTAL	15
1.6.CAUSAS DA ALIENAÇÃO PARENTAL FATORES INDIVIDUAIS:	16
2.CAPÍTULO II	18
2.1.IMPACTOS GERAIS DA ALIENAÇÃO PARENTAL	18
2.2.IMPACTOS PSICOLÓGICOS NAS CRIANÇAS ALIENADAS	19
2.3.IMPACTOS PSICOLÓGICOS NOS PAIS ALIENADOS	20
3.CAPÍTULO III	22
3.1.COMO SE PROVA A PRÁTICA DE ALIENAÇÃO PARENTAL	22
3.2.INTERVENÇÃO JURÍDICA: O PAPEL DO SISTEMA LEGAL BRASILEIRO NA ALIENAÇÃO PARENTAL	22
3.2.1.LEGISLAÇÃO	23
3.2.2.AÇÃO JUDICIAL	23
3.2.3.AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	23
3.2.4.MEDIAÇÃO	24
3.2.5.DECISÕES JUDICIAIS	24

3.2.6.CONSCIENTIZAÇÃO E EDUCAÇÃO	24
3.3.QUAL O PAPEL DO CONSELHO TUTELAR NO CASO CONSTATADO DE ALIENAÇÃO PARENTAL	24
3.4.PAPEL DA SOCIEDADE NA PREVENÇÃO E INTERVENÇÃO DA ALIENAÇÃO PARENTAL	26
3.5.PAPEL DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE MENTAL NA IDENTIFICAÇÃO E INTERVENÇÃO	27
4.CAPÍTULO IV	29
4.1.ESTRATÉGIA DE CONSCIENTIZAÇÃO E EDUCAÇÃO PARA PAIS E CRIANÇAS.....	29
4.1.1.COMPONENTES.....	29
4.1.2.OBJETIVOS	31
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	32
REFERÊNCIAS	34

INTRODUÇÃO

A alienação parental é um fenômeno complexo e prejudicial que ocorre quando um dos genitores manipula emocionalmente a criança, levando-a a rejeitar, temer ou odiar o outro genitor, frequentemente após a separação ou divórcio. Esse problema tem sido cada vez mais reconhecido e discutido nos últimos anos, pois pode ter consequências graves para o bem-estar emocional e psicológico das crianças envolvidas. A abordagem levanta questões importantes relacionadas à saúde mental das crianças, ao funcionamento do sistema jurídico-familiar e aos desafios que os profissionais de saúde mental e do direito enfrentam ao lidar com essa situação. Ademais, a falta de conscientização sobre os efeitos da alienação parental na sociedade pode perpetuar ciclos de abuso emocional e prejudicar o desenvolvimento saudável das crianças.

JUSTIFICATIVA

A escolha do tema da alienação parental é justificada pela necessidade de compreender mais profundamente os fatores que contribuem para esse fenômeno, suas implicações para o desenvolvimento infantil e as abordagens eficazes para prevenção e intervenção. A conscientização sobre o assunto tratado é crucial para proteger o bem-estar das crianças e promover relacionamentos saudáveis entre o menor e os responsáveis.

OBJETIVO GERAL

O objetivo geral deste estudo é analisar a alienação parental, investigando suas causas, efeitos e estratégias de intervenção, com a intenção de contribuir para a conscientização e a prevenção desse fenômeno prejudicial.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Seus objetivos específicos concentram-se em identificar os principais fatores que contribuem para a ocorrência de alienação parental e analisar os impactos psicológicos e emocionais da mesma nas crianças envolvidas. Investigar as abordagens legais e psicossociais para prevenção e intervenção em casos de alienação parental, além de propor recomendações práticas para profissionais de saúde mental, jurídicos e educacionais lidarem com casos de alienação parental de maneira eficaz.

1.CAPÍTULO I

1.1.CONTEXTUALIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO PARENTAL

A década de 1980 marcou um período de importância crítica na evolução do conceito de alienação parental. A expressão "alienação parental" começou a ganhar notoriedade graças ao trabalho pioneiro do psiquiatra infantil e forense Richard A. Gardner. Ele foi um dos primeiros a se dedicar de forma sistemática ao estudo e à descrição desse fenômeno. Richard Gardner definiu alienação parental como o conjunto de comportamentos, conscientes ou não, de um dos pais, com o objetivo de desqualificar e afastar a criança do outro genitor (Gardner, 2002). Além disso, ele cunhou o termo "Síndrome de Alienação Parental" (SAP) para descrever um conjunto específico de sintomas que, segundo ele, eram observados em crianças que estavam sendo alienadas de um dos pais.

A teoria da SAP de Gardner se desenvolveu a partir de suas observações clínicas. Ele argumentava que, em casos de alienação parental, as crianças frequentemente apresentavam uma série de sintomas, incluindo a rejeição injustificada e extrema do genitor alienado, a adoção das crenças negativas do genitor alienador e a ausência de ambivalência em relação a essa rejeição.

A introdução desses conceitos teve um impacto significativo nos âmbitos jurídico e psicológico. Os tribunais começaram a considerar a alienação parental como um fator crucial a ser levado em consideração em disputas de custódia, enquanto os psicólogos se aprofundaram no estudo dos efeitos desse fenômeno nas crianças.

No entanto, é importante notar que, ao longo dos anos, a teoria da SAP e o conceito de alienação parental se tornaram objeto de controvérsia e debates acalorados. Surgiram críticas questionando a validade da SAP como uma síndrome médica e argumentando que a teoria poderia ser aplicada de maneira inadequada em casos de disputa de custódia. Como resultado dessas críticas, o entendimento da alienação parental e da SAP evoluiu. Muitos profissionais de saúde mental e do campo jurídico passaram a considerar a alienação parental como um fenômeno complexo e variável em vez de uma síndrome médica específica. Segundo as palavras de Fonseca a SAP (Síndrome de Alienação Parental) não deve ser

erroneamente associada à Alienação Parental. Isso ocorre porque a Alienação Parental diz respeito à situação em que um dos pais procura deliberadamente separar e obstaculizar o outro progenitor de estabelecer um relacionamento com o filho (Fonseca, 2006). Isso levou à adoção de abordagens mais individualizadas para lidar com casos de alienação parental, em contraposição à aplicação de uma fórmula única.

1.2. CONCEITO DE ALIENAÇÃO PARENTAL E SUAS FORMAS

A alienação parental é um conceito que se refere a um conjunto de comportamentos e estratégias que um dos pais ou responsáveis pode adotar com o objetivo de manipular emocionalmente uma criança ou adolescente, minando o relacionamento deles com o outro genitor. Isso pode envolver difamação, falsas acusações, limitações de acesso à criança, entre outras táticas, que têm o efeito de alienar a criança do pai ou da mãe alvo.

O resultado da alienação parental é a criação de um distanciamento entre a criança e o genitor alvo, muitas vezes acompanhado de sentimentos de raiva, hostilidade e exclusão em relação ao genitor alienado. Isso pode ter sérias consequências para o bem-estar emocional e psicológico da criança, assim como para o relacionamento dela com ambos os pais.

A alienação parental é frequentemente associada a disputas de custódia em direitos e separações, mas seus efeitos podem ser duradouros e afetar o desenvolvimento saudável da criança. Muitos sistemas judiciais e profissionais da área de saúde mental estão atentos a esse interesse e buscam maneiras de detectar, prevenir e tratar a alienação parental para proteger o melhor interesse da criança envolvida.

1.3. CONCEITO DE SÍNDROME DE ALIENAÇÃO PARENTAL

A Síndrome de Alienação Parental (SAP) é um termo cunhado pelo psiquiatra Richard Gardner na década de 1980 para descrever uma dinâmica complexa e

problemática que pode ocorrer em situações de divórcio ou separação em que um dos pais, geralmente o guardião principal da criança, tenta sistematicamente alienar a criança do outro genitor. É importante observar que a SAP não é oficialmente reconhecida como um distúrbio psicológico ou médico em classificações diagnósticas amplamente aceitas, como o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM-5).

Crianças que vivenciam situações de Alienação Parental apresentam sinais de fragmentação de personalidade e distúrbios comportamentais, tendo consequências diretas em seu crescimento e integração social. Essa problemática impacta profundamente seu desenvolvimento, acarretando resultados significativos. Manifestações frequentes, como quadros depressivos, abuso de substâncias e álcool, estão associadas de forma direta a essa síndrome. Adicionalmente, uma variedade de enfermidades psicossomáticas pode surgir como consequência, prejudicando o desempenho acadêmico da criança devido à evidente dificuldade de concentração e assimilação de conhecimento (BASTOS e LUZ, 2008).

Os efeitos negativos da alienação parental podem perdurar até a fase adulta. Indivíduos que foram vítimas desse processo durante a infância podem continuar a enfrentar desafios emocionais consideráveis ao longo de suas vidas. Dificuldades persistentes nos relacionamentos interpessoais, auto estima rebaixada, depressão e ansiedade são algumas das sequelas que podem emergir. O ciclo de impacto emocional originado na infância tem o potencial de perdurar, prejudicando a saúde mental e emocional desses adultos (BASTOS e LUZ, 2008). É essencial reconhecer e abordar os efeitos de longo prazo da alienação parental para promover o bem-estar e a recuperação daqueles que vivenciaram essa experiência.

A SAP pode ter consequências significativas para a criança, incluindo confusão de identidade, problemas emocionais, dificuldades de relacionamento e prejuízo no desenvolvimento saudável. É importante abordar essas questões de maneira sensível e cuidadosa, priorizando o bem-estar da criança.

“Um distúrbio da infância que aparece quase exclusivamente no contexto de disputas de custódia de crianças. Sua manifestação preliminar é a campanha contra um dos genitores, uma campanha feita pela própria criança e que não tenha nenhuma justificação. Resulta da combinação das instruções de um genitor (o que faz a “lavagem cerebral, programação, doutrinação”) e contribuições da própria criança para caluniar o genitor-alvo. Quando o abuso e/ou a

negligência parentais verdadeiros estão presentes, a animosidade da criança pode ser justificada, e assim a explicação de Síndrome de Alienação Parental para a hostilidade da criança não é aplicável. ”
(GARDNER, 1985, p.2)

No entanto, é fundamental notar que a SAP é um conceito controverso em muitos círculos profissionais. Alguns especialistas argumentam que a terminologia pode ser usada inadequadamente em situações legais de custódia, enquanto outros defendem que a abordagem da SAP pode desconsiderar casos legítimos de abuso ou negligência. Em vez de rotular a situação como "síndrome", muitos profissionais preferem avaliar e tratar as dinâmicas familiares e os interesses da criança de maneira holística e contextual.

1.4.DIFERENÇA ENTRE ALIENAÇÃO PARENTAL E CONFLITO PARENTAL

A questão da Alienação Parental, de acordo com Fonseca (2006), está associada às ações empreendidas pelo genitor alienante, ou seja, o progenitor que detém a guarda, no intuito de distanciar a presença do outro genitor na vida do filho. Segundo as observações de Velly (2010), esse fenômeno é caracterizado como uma forma de abuso ou tratamento prejudicial à criança, em que o genitor com guarda emprega uma variedade de métodos e estratégias para influenciar a percepção dos filhos. Isso ocorre de maneira a fazer com que a criança desenvolva um sentimento difundido de aversão em relação ao outro genitor. Essa manipulação é realizada de tal forma que a criança internaliza essa postura de descrédito em relação ao genitor alienado, levando à gradual deterioração do vínculo emocional entre a criança e o genitor afetado.

Já o conflito parental é uma situação em que os pais estão envolvidos em disputas, discussões e tensões contínuas, muitas vezes de natureza emocional ou legal, relacionadas a questões como guarda dos filhos, visitação, apoio financeiro, educação e outros aspectos da vida da criança. O conflito parental pode resultar de diferenças de opinião, ressentimentos passados, questões financeiras ou qualquer outro motivo que cause atrito entre os pais. Esse tipo de conflito pode afetar

adversamente o bem-estar emocional da criança, pois ela pode se sentir pressionada a tomar partido ou ficar no meio das disputas, ou seja, enquanto a alienação parental envolve um dos genitores influenciando negativamente a criança contra o outro genitor, o conflito parental se refere às disputas e tensões entre os pais, que podem ou não levar à alienação parental. Ambos os cenários podem ser prejudiciais para o desenvolvimento saudável da criança e é importante buscar soluções construtivas para minimizar os impactos negativos dessas situações.

1.5.O PAPEL DA DINÂMICA FAMILIAR NA ALIENAÇÃO PARENTAL

A dinâmica familiar desempenha um papel importante na alienação parental, uma vez que o ambiente familiar é onde muitas das interações e influências ocorrem. A falta de comunicação saudável e aberta entre os pais pode dificultar a cooperação e o compartilhamento de informações sobre a criança, isso pode resultar em desentendimentos e desconfiança, criando espaço para a alienação. Quando um dos pais tem maior controle sobre a criança, seja devido a fatores econômicos, emocionais ou de outra natureza, ele pode usar essa posição para influenciar negativamente a percepção da criança em relação ao outro pai.

Pais que tentam ganhar a simpatia da criança através da manipulação emocional, como fazer comentários negativos ou denegrir a imagem do outro pai, podem contribuir para a alienação, como também, um pai que restringe o contato da criança com o outro pai, limitando visitas ou comunicação, pode minar o relacionamento entre eles e promover sentimentos de afastamento.

Responsáveis que recompensam a criança por mostrar lealdade exclusiva a eles e punem a criança por demonstrar afeto ou interesse pelo outro pai podem incentivar a alienação parental, ou às vezes, outros membros da família também podem contribuir para a alienação parental, influenciando negativamente a criança por meio de comentários ou comportamentos. Separações, divórcios, novos casamentos ou a chegada de meio-irmãos podem alterar a dinâmica familiar e desencadear sentimentos de insegurança e mudança na criança, o que também pode ser explorado para promover a alienação.

1.6.CAUSAS DA ALIENAÇÃO PARENTAL FATORES INDIVIDUAIS

A alienação parental é um fenômeno complexo que envolve a manipulação de uma criança por um dos pais para que ela rejeite o outro genitor. Essa situação pode ser prejudicial tanto para a criança quanto para o genitor alvo da alienação, e é frequentemente observada em casos de imagens ou separação contenciosa. As causas da alienação parental são multifacetadas e podem ser resultado de uma combinação de fatores emocionais, psicológicos e sociais.

Uma das principais causas da alienação parental é a alta conflituosidade entre os pais. “Nesse contexto, torna-se evidente que a Alienação Parental e o uso das crianças como peões nessa batalha emocional podem agravar ainda mais a situação. Quando um relacionamento conjugal se deteriora a ponto de se tornar hostil e repleto de litígios, os filhos acabam sendo afetados profundamente.

A manipulação emocional e a alienação parental podem criar um ambiente tóxico para as crianças, deixando-as confusas, magoadas e ansiosas. Como discutido por Fonseca (2006) e Velly (2010), elas são colocadas em uma posição extremamente delicada, sentindo-se pressionadas a escolher lados em uma disputa que não deveria ser delas. Os pais podem usar a criança como uma ferramenta para atacar um ao outro, manipulando-a emocionalmente para ganhar vantagem em disputas legais ou simplesmente para descontar sua raiva e ressentimento.

Outro fator que contribui para a alienação parental é a falta de habilidades de comunicação e resolução de conflitos. Pais que não fornecem diálogo de forma eficaz e respeitosa são mais propensos a recorrer a estratégias de manipulação para obter o que desejam. Isso pode levar a um ciclo de desentendimentos e alienação, onde uma criança se torna um peão nas disputas de pais.

Além disso, a alienação parental pode ser alimentada por questões emocionais não resolvidas. Um dos pais pode sentir raiva, ressentimento ou ciúmes em relação ao outro, e isso pode levá-lo a tentar afastar a criança do genitor alvo. Esses sentimentos não resolvidos podem ser exacerbados pelo processo de declaração, pela guarda dos filhos e por questões financeiras. A falta de educação sobre os impactos negativos da alienação parental também é uma causa que destaca essa importância. Muitos pais não estão cientes dos danos emocionais e psicológicos que

a alienação parental pode causar nas crianças. Eles podem acreditar erroneamente que estão protegendo seus filhos ao afastá-los do outro genitor, quando na realidade estão prejudicando seu bem-estar emocional e relacionamentos futuros.

É primordial ressaltar que a alienação parental não é um comportamento exclusivo de um dos pais. Tanto as mães quanto os pais podem ser responsáveis por alienar seus filhos do outro genitor, e a dinâmica pode variar de acordo com o caso. A prevenção e a intervenção requerem uma abordagem sensível e baseada nas necessidades da criança, focada na promoção de um ambiente saudável de relacionamento com ambos os genitores.

Em resumo, as causas da alienação parental são complexas, envolvendo conflitos conjugais intensos, falta de habilidades de comunicação, questões emocionais não resolvidas e falta de educação sobre os impactos relacionados dessa prática. Para abordar de forma eficaz esse problema, é fundamental reconhecer suas raízes e buscar soluções que priorizem o bem-estar das crianças envolvidas.

2.CAPÍTULO II

2.1.IMPACTOS GERAIS DA ALIENAÇÃO PARENTAL

A alienação parental é um fenômeno complexo que pode ter uma série de impactos negativos, tanto para a criança quanto para os pais envolvidos.

Primeiramente, a alienação parental prejudica significativamente o desenvolvimento emocional e psicológico da criança, ela pode se sentir confusa, ansiosa, deprimida e até mesmo culpada por amar ou desejar estar com o pai ou mãe alienado. Isso pode levar a problemas de saúde mental a longo prazo, afetando sua autoestima e confiança.

Além disso, a relação entre a criança e o genitor alienado é gravemente prejudicada. A falta de contato regular e de qualidade com esse genitor pode resultar em uma perda de vínculo emocional, ou que pode ser difícil de reverter no futuro. Isso afeta o direito da criança de ter uma relação saudável com ambos os pais.

O genitor alienado experimenta frequentemente um sentimento profundo de tristeza, perda e impotência diante da situação, isso pode levar a uma série de consequências emocionais e psicológicas, incluindo depressão, ansiedade e raiva. A alienação parental também resulta frequentemente em disputas legais prolongadas e custosas, isso não tem apenas um impacto financeiro nas famílias envolvidas, mas também cria um ambiente de conflito constante, que é prejudicial para todos os membros da família.

Em termos mais amplos, a alienação parental também tem consequências para a sociedade em geral, contribuindo para a perpetuação de ciclos de conflito e alienação em famílias separadas, o que pode afetar a estabilidade emocional e social das crianças. Ademais, sobrecarregam os sistemas legais e de assistência social com litígios e casos de apoio à criança.

Em suma, a alienação parental causa uma série de impactos relevantes para as crianças, os pais envolvidos e a sociedade como um todo. É uma característica que requer atenção e intervenção para proteger o bem-estar das crianças e promover relacionamentos saudáveis entre pais e filhos após o nascimento ou separação.

2.2.IMPACTOS PSICOLÓGICOS NAS CRIANÇAS ALIENADAS

Crianças alienadas podem se sentir confusas e ambivalentes em relação a ambos os pais. Elas podem ser colocadas em uma situação onde sentem que precisam escolher um lado, o que pode causar um grande conflito interno.

As crianças podem sentir-se culpadas por manter um relacionamento com um dos pais, especialmente se o genitor alienador as fizer sentir que estão "traindo" o genitor alienado. Essa culpa pode levar a um sentimento de lealdade dividida e a um aumento do estresse emocional. As crianças também podem sentir raiva em relação ao genitor alienado, seja por acreditarem nas informações negativas que lhes foram apresentadas ou por se sentirem pressionadas a acreditar nisso. Além disso, elas podem sentir ressentimento em relação ao genitor alienador por colocá-las nessa situação.

A alienação parental pode causar um aumento significativo nos níveis de estresse e ansiedade das crianças, a sensação de estar dividida entre os pais, combinada com a pressão emocional da situação, podendo resultar em sintomas de ansiedade. A manipulação e a rejeição por parte de um dos pais podem afetar negativamente a autoestima das crianças, elas podem começar a duvidar de seu valor e de sua capacidade de serem amadas e aceitas pelos pais.

A experiência de alienação parental pode influenciar negativamente a forma como as crianças se relacionam com outras pessoas em suas vidas. Elas podem ter dificuldade em confiar nos outros, expressar suas emoções e desenvolver relacionamentos saudáveis. Crianças que são vítimas da Alienação Parental mostram sinais de ruptura de personalidade e transtornos comportamentais, impactando diretamente seu desenvolvimento e integração social. Além disso, problemas recorrentes como depressão, abuso de substâncias e álcool frequentemente surgem como sintomas ligados à síndrome. Outras doenças psicossomáticas também são observadas, contribuindo para comprometer seu desempenho acadêmico, uma vez que enfrentam consideráveis dificuldades de concentração e aprendizagem (BASTOS e LUZ, 2008).

Esses efeitos da alienação parental podem estender-se até a idade adulta. Adultos que foram sujeitos à alienação durante a infância podem continuar enfrentando dificuldades emocionais persistentes, incluindo problemas em

relacionamentos interpessoais, baixa autoestima, além de manifestações de depressão e ansiedade. A influência negativa da alienação parental pode se refletir de maneira duradoura nas vidas dessas pessoas, afetando sua saúde mental e emocional ao longo do tempo. As crianças alienadas também podem internalizar as crenças negativas sobre o genitor alienado, o que pode afetar suas perspectivas sobre relacionamentos, família e até mesmo sobre elas mesmas. Isso pode dificultar a construção de relacionamentos saudáveis no futuro.

É importante destacar que os efeitos da alienação parental variam de acordo com a personalidade da criança, a intensidade da alienação e o tempo de exposição a essa situação. Profissionais de saúde mental e terapeutas especializados em questões familiares podem ajudar as crianças a lidar com os impactos emocionais da alienação parental e a desenvolver mecanismos saudáveis de enfrentamento. Além disso, intervenções legais também podem ser necessárias para proteger os interesses das crianças e promover um relacionamento saudável com ambos os pais.

2.3.IMPACTOS PSICOLÓGICOS NOS PAIS ALIENADOS

A prática da Alienação Parental pode ter diversos impactos negativos para a criança, mas também pode afetar significativamente o genitor alvo da alienação e, por extensão, ter consequências psicológicas para eles.

A alienação parental pode fazer com que os pais alienados se sintam extremamente tristes devido à perda do relacionamento próximo que tinham com seus filhos. Eles podem sentir como se estivessem perdendo uma parte fundamental de suas vidas. Sentimentos de raiva em relação ao ex-parceiro que está alienando as crianças e frustração com o sistema legal ou com a situação em geral são comuns, eles podem se sentir impotentes por não conseguir se conectar emocionalmente com seus filhos.

Os pais alienados muitas vezes se perguntam se fizeram algo de errado para levar à alienação, eles podem sentir culpa por não estarem mais presentes na vida dos filhos, mesmo que isso não seja culpa deles. A sensação de não ter controle sobre a situação e não poder fazer nada para mudar a percepção distorcida que os filhos têm deles pode levar a sentimentos de desamparo e desesperança.

A alienação parental pode levar os pais a se sentirem isolados socialmente, especialmente se a situação é mal compreendida por amigos e familiares. Eles podem evitar interações sociais para evitar falar sobre o assunto, lidar com a alienação parental é altamente estressante e pode resultar em ansiedade constante. A incerteza em relação ao futuro da relação com os filhos pode agravar esses sentimentos. A longo prazo, o estresse contínuo da alienação parental pode afetar a saúde mental dos pais, potencialmente levando a condições como depressão ou transtornos de ansiedade. Pais alienados podem achar difícil confiar em futuros parceiros ou acreditar que podem construir relacionamentos saudáveis, isso pode ter efeitos duradouros em sua vida amorosa.

É importante que os pais alienados busquem apoio emocional, como terapia ou grupos de apoio, para lidar com esses impactos. Além disso, trabalhar para manter a comunicação aberta com seus filhos, quando possível, e buscar aconselhamento legal pode ajudar a atenuar os efeitos da alienação parental.

3.CAPÍTULO III

3.1.COMO SE PROVA A PRÁTICA DE ALIENAÇÃO PARENTAL

A alienação parental é uma característica em que um dos genitores, ou até mesmo terceiros, manipula a criança ou o adolescente para que eles desenvolvam uma aversão injustificada em relação ao outro genitor. Este é um problema sério, pois pode ter consequências emocionais e psicológicas profundas nas crianças envolvidas e nos relacionamentos familiares. Comprovar de forma detalhada a prática de alienação parental é essencial para abordar a situação.

A primeira etapa é observar e documentar qualquer comportamento que indique alienação parental. Isso pode incluir comentários negativos sobre o outro genitor, restrição de contato entre a criança e o genitor alienado, ou a criação de obstáculos para a comunicação entre eles. Anote dados, horas e questões específicas de eventos ou comportamentos que você considera suspeitos. Isso pode incluir mensagens de texto, e-mails, conversas, incidentes durante visitas e outras interações. Quanto mais detalhada for sua documentação, mais forte será seu caso.

Além das notas apresentadas, procure provas tangíveis que possam comprovar a alienação parental. Isso pode incluir registros de visitação, mensagens de texto, e-mails, gravação de áudio ou vídeo, postagens em redes sociais, desenhos ou redações de crianças, entre outros. Se possível e protegido, converse com as crianças envolvidas de forma cuidadosa e neutra para entender seus sentimentos e perspectivas sobre a situação. É importante ressaltar que as crianças não devem ser pressionadas ou manipuladas

3.2.INTERVENÇÃO JURÍDICA: O PAPEL DO SISTEMA LEGAL BRASILEIRO NA ALIENAÇÃO PARENTAL

O sistema legal brasileiro desempenha um papel fundamental no tratamento de casos de alienação parental. A alienação parental refere-se a uma situação em que um dos pais ou responsáveis tenta manipular uma criança para afastá-la do outro

pai ou responsável, muitas vezes envolvendo difamação, denúncias falsas e outras táticas agressivas. O objetivo do sistema legal é proteger o melhor interesse da criança e promover relacionamentos saudáveis entre pais e filhos. O papel do sistema jurídico brasileiro no caso de alienação parental envolve várias etapas e medidas, incluindo:

3.2.1.LEGISLAÇÃO

O Brasil possui uma legislação específica para tratar de casos de alienação parental. A Lei nº 12.318/2010 estabelece diretrizes para identificar, prevenir e remediar a alienação parental.

A sociedade quer pais vigilantes e juízes atentos, na busca da eficiente correção processual desses covardes desmandos contra a inocência e impotência de um menor. Devem ser priorizadas decisões judiciais capazes de preservar com rapidez a estabilidade emocional e a formação espiritual de olhos, vítimas inocentes e indefesas da síndrome de alienação parental (SAP). (MADALENO, 2013, p. 464-465).

Essa lei é uma ferramenta importante para lidar com casos desse tipo.

3.2.2.AÇÃO JUDICIAL

Quando um dos pais acredita que está sendo vítima de alienação parental, ele pode entrar com uma ação judicial para buscar uma solução. Isso pode incluir solicitação de guarda compartilhada, visitação monitorada ou outras medidas para proteger o relacionamento com a criança.

3.2.3.AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O sistema legal pode determinar a necessidade de avaliações psicológicas ou psiquiátricas para determinar se a alienação parental está ocorrendo e avaliar seu impacto na criança. Como dito na LEI Nº 12.318 “Art. 5º § 4º DE 26 DE AGOSTO DE 2010. “Havendo indício da prática de ato de alienação parental, em ação autônoma ou incidental, o juiz, se necessário, determinará perícia psicológica ou biopsicossocial.

3.2.4.MEDIAÇÃO

Em alguns casos, o sistema legal pode recomendar a mediação como uma forma de resolver conflitos e promover um relacionamento saudável entre os pais e a criança.

3.2.5.DECISÕES JUDICIAIS

Com base nas provas e nas investigações realizadas, o tribunal pode tomar decisões para proteger o bem-estar da criança. Isso pode incluir modificações na guarda, ordens de visita, aconselhamento familiar ou outras medidas.

3.2.6.CONSCIENTIZAÇÃO E EDUCAÇÃO

O sistema legal também pode desempenhar um papel na conscientização e na educação dos pais sobre os danos da alienação parental e sobre a importância de cooperar em prol do melhor interesse da criança.

Em resumo, o sistema jurídico brasileiro tem um papel importante na prevenção e tratamento da alienação parental, protegendo o bem-estar das crianças e promovendo relacionamentos saudáveis entre pais e filhos. É importante que os pais que acreditam estar enfrentando risco de alienação parental busquem assistência legal e ajuda profissional para resolver a situação da melhor forma possível.

3.3.QUAL O PAPEL DO CONSELHO TUTELAR NO CASO CONSTATADO DE ALIENAÇÃO PARENTAL

O Conselho Tutelar desempenha um papel crucial no caso constatado de alienação parental, pois sua principal função é zelar pelos direitos das crianças e adolescentes, garantindo seu bem-estar e proteção. A alienação parental é uma característica complexa e prejudicial que ocorre quando um dos pais ou responsáveis, intencionalmente, manipula a mente da criança ou do adolescente para que eles se afastem do outro genitor. Isso pode causar sérios danos emocionais e psicológicos à criança, bem como prejudicar o relacionamento dela com ambos os pais. O Conselho Tutelar, ao ser informado ou constatar um caso de alienação parental, deve agir de

acordo com as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e em outras normativas locais.

O Conselho Tutelar deve investigar a situação, ouvindo todas as partes envolvidas, incluindo a criança ou adolescente, os pais, responsáveis e, se necessário, profissionais da área de saúde mental, educação e assistência social, como é dito no LEI Nº 12.318, DE 26 DE AGOSTO DE 2010 § 2º “A perícia será realizada por profissional ou equipe multidisciplinar habilitados, exigido, em qualquer caso, aptidão comprovada por histórico profissional ou acadêmico para diagnosticar atos de alienação parental”. O objetivo é compreender a extensão do problema e suas consequências para a criança.

Caso seja constatado que a alienação parental está causando danos à criança, o Conselho Tutelar deve tomar medidas imediatas para proteger seu bem-estar. Isso pode incluir a emissão de medidas protetivas, como a suspensão das visitas ao genitor alienador, até que a situação seja resolvida.

O Conselho Tutelar também pode atuar como mediador entre os pais, promovendo sessões de aconselhamento ou terapia familiar para tentar resolver a situação de forma amigável e restabelecer o vínculo entre a criança e o genitor alienado. Se a situação persistir ou piorar após as intervenções iniciais, o Conselho Tutelar pode encaminhar o caso aos órgãos judiciais, como o Ministério Público e o Poder Judiciário, para que medidas legais mais severas e medidas específicas possam garantir o convívio saudável da criança com ambos os pais.

O Conselho Tutelar deve monitorar o caso de perto, garantindo que as decisões judiciais e as medidas protetivas sejam cumpridas adequadamente. Ademais, pode ser necessário realizar avaliações periódicas para avaliar o progresso e o bem-estar da criança.

Além de lidar com casos específicos de alienação parental, o Conselho Tutelar também desempenha um papel importante na conscientização e prevenção dessas consequências. Isso pode envolver a realização de campanhas educativas e informativas para os pais, professores e a comunidade em geral sobre os impactos negativos da alienação parental e a importância de manter relações saudáveis entre pais e filhos.

Em resumo, o Conselho Tutelar desempenha um papel fundamental no combate à alienação parental, preparado para proteger os direitos e o bem-estar da criança ou do adolescente envolvido. Suas ações incluem investigação, mediação,

encaminhamento aos órgãos competentes e acompanhamento contínuo dos casos, sempre com o objetivo de promover o melhor interesse da criança e restabelecer os laços familiares de forma saudável e equilibrada.

3.4.PAPEL DA SOCIEDADE NA PREVENÇÃO E INTERVENÇÃO DA ALIENAÇÃO PARENTAL

O papel da sociedade na prevenção da alienação parental é de extrema importância, uma vez que essa questão não afeta apenas a família envolvida, mas também tem impactos na saúde emocional das crianças e no tecido social como um todo. A coletividade desempenha um papel fundamental em criar um ambiente que promova relacionamentos saudáveis e apoio emocional, além de fornecer recursos para prevenir e abordar a alienação parental.

O corpo social precisa estar ciente dos danos potenciais da alienação parental, saber sobre o que é a alienação parental, seus impactos e como identificá-la é essencial. Isso pode ser feito por meio de campanhas de conscientização em escolas, mídia e programas de sensibilização, para que todos estejam informados sobre os sinais de alerta e saibam como buscar ajuda. Um sistema legal sensível e informado sobre a alienação parental é crucial. Os tribunais devem ser capazes de identificar situações de alienação e tomar medidas que protejam os interesses das crianças. Isso inclui a implementação de procedimentos para avaliar adequadamente a situação e aplicar medidas corretivas, se necessário.

A população deve garantir que haja acesso adequado a recursos de saúde mental para pais, crianças e famílias. Terapeutas, psicólogos e grupos de apoio especializados em questões familiares podem fornecer a orientação necessária para lidar com situações de alienação parental, tanto para os pais quanto para as crianças, os mesmos podem encorajar a comunicação aberta e saudável entre pais e filhos e isso pode ser feito através de programas educacionais que ensinam habilidades de comunicação, resolução de conflitos e empatia, para que os pais possam entender as necessidades emocionais de seus filhos e vice-versa.

Estimular a cooperação entre os pais, mesmo após a separação, é vital. A sociedade deve trabalhar para reduzir o estigma associado ao divórcio e à separação,

para que os pais se sintam à vontade para buscar ajuda sem medo de julgamento, como dito por Jonas:

“Durante o momento do divórcio dos pais é considerado um momento crítico no desenvolvimento da criança, pois elas são mais emotivas, atentas e despertas ao ambiente familiar presenciam brigas e discussões vivendo com o medo do divórcio dos pais, que para elas são uma perda irreparável, se sente desorientada perante o mundo, que por mais habituada que ela esteja, sempre vive numa mistura de sentimentos, desencadeando angústia e ansiedade que com o passar do tempo tende a desaparecer à medida que elas vão retornando à sua rotina de vida”.(JONAS, 2017, p.05)

Isso permitirá que eles procurem apoio quando necessário, em vez de recorrer à alienação como um mecanismo de enfrentamento. Deve-se incentivar a intervenção precoce ao identificar sinais de alienação parental. Isso envolve educadores, profissionais de saúde, familiares e amigos estarem atentos a mudanças de comportamento nas crianças e aos possíveis sinais de alienação, a detecção precoce permite uma abordagem mais eficaz e menos traumática.

Em resumo, o papel da sociedade na prevenção da alienação parental é criar um ambiente que valorize a cooperação, a comunicação aberta e o apoio emocional entre pais e filhos. Educação, sensibilização, recursos de saúde mental e apoio legal são fundamentais para abordar essa questão complexa e minimizar seus impactos negativos nas famílias e nas gerações futuras.

3.5.PAPEL DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE MENTAL NA IDENTIFICAÇÃO E INTERVENÇÃO

Profissionais de saúde mental, como psicólogos, psiquiatras e terapeutas, realizam avaliações abrangentes para entender os problemas enfrentados pelo paciente. Eles utilizam entrevistas, questionários e avaliações clínicas para obter informações sobre o histórico médico, sintomas, fatores desencadeantes e contextos de vida do paciente. Com base na avaliação, os profissionais determinam um diagnóstico preciso, isso envolve a identificação de condições de saúde mental, como

depressão, ansiedade, transtornos alimentares, transtornos do espectro autista, entre outros. Um diagnóstico correto é fundamental para planejar intervenções eficazes.

Os profissionais colaboram com os pacientes para criar um plano de tratamento personalizado, isso pode incluir terapia individual ou em grupo, medicação, técnicas de manejo do estresse, mudanças no estilo de vida e outras abordagens terapêuticas. Terapeutas ajudam os pacientes a explorar seus pensamentos, emoções e comportamentos para entender suas dificuldades. A terapia cognitiva-comportamental, por exemplo, ajuda os pacientes a identificar padrões de pensamento negativos e substituí-los por padrões mais saudáveis. Psiquiatras são especializados na prescrição de medicamentos para tratar condições de saúde mental. Eles monitoram a eficácia dos medicamentos, ajustando as doses conforme necessário e minimizando potenciais efeitos colaterais.

Profissionais da saúde mental educam os pacientes e suas famílias sobre a condição mental, destigmatizando-a e ajudando a compreender os desafios envolvidos, o que capacita os pacientes a se envolverem ativamente em sua própria recuperação. Muitos oferecem suporte contínuo, auxiliando os pacientes a lidar com crises, ajustando estratégias de enfrentamento conforme necessário e monitorando o progresso ao longo do tempo.

Além de tratar condições existentes, os profissionais da saúde mental também trabalham na prevenção. Eles identificam fatores de risco e implementam estratégias para evitar o desenvolvimento de problemas de saúde mental.

Em resumo, os profissionais da área da saúde mental têm a responsabilidade de identificar com precisão problemas de saúde mental e oferecer intervenções eficazes que visem ao bem-estar emocional e psicológico dos pacientes. Seu papel vai além do tratamento, envolvendo educação, apoio contínuo e prevenção, contribuindo para uma sociedade mais saudável mentalmente.

4.CAPÍTULO IV

4.1. ESTRATÉGIA DE CONSCIENTIZAÇÃO E EDUCAÇÃO PARA PAIS E CRIANÇAS

Os programas de conscientização e educação sobre alienação parental desempenham um papel crucial na prevenção e mitigação desse problema complexo e emocionalmente devastador que afeta pais e crianças. A alienação parental ocorre quando um dos genitores manipula a mente de uma criança para distanciá-la do outro genitor, muitas vezes como resultado de conflitos conjugais ou de custódia, essas interferências podem causar danos psicológicos significativos às crianças e aos pais, impactando qualidades seu relacionamento e seu bem-estar emocional.

4.1.1. COMPONENTES

Esses programas de conscientização e educação são projetados para informar os pais e as crianças sobre os riscos associados à alienação parental e fornecer estratégias para evitá-la ou lidar com ela, caso já estejam ocorrendo. Eles geralmente incluem os seguintes componentes:

4.1.1.1. Sensibilização sobre a alienação parental

Os programas começam para educar os pais e cuidadores sobre o que é a alienação parental, seus sinais de alerta e as consequências para as crianças. Compreender os danos potenciais é fundamental para motivar os pais a evitar esse comportamento.

4.1.1.2. Educação sobre comunicação eficaz

Ensinar aos pais a importância da comunicação positiva e respeitosa entre si, independentemente do término de seu relacionamento, é essencial. Isso ajuda a manter um ambiente saudável para a criança e reduz as oportunidades para a alienação, como dito por Lara “O diálogo funciona como um potencializador na busca

de soluções e permite o trabalho coletivo. O resgate da palavra e da escuta potencializa a mudança.” (LARA, 2019, p.77)

4.1.1.3. Promoção do interesse da criança

Os programas enfatizam a importância de colocar os interesses e o bem-estar da criança em primeiro lugar. Isso pode incluir estratégias para manter um relacionamento saudável entre a criança e ambos os genitores.

4.1.1.4. Mediação e resolução de conflitos

Ensinar aos pais técnicas de resolução de conflitos e fornecer recursos, como mediação, pode ajudar a evitar que disputas se intensifiquem e levem à alienação parental.

4.1.1.5. Conscientização sobre o Dia de Combate à Alienação Parental

O Dia de Combate à Alienação Parental, realizado em 25 de abril, desempenha um papel importante na sensibilização pública para esse problema. Organizações, profissionais e ativistas geralmente promovem eventos e campanhas de conscientização para destacar os danos da alienação parental e promover a cooperação entre os pais em benefício das crianças.

4.1.1.6. Recursos legais

Informações sobre os aspectos legais relacionados à guarda e visitação de crianças podem ser incluídas nos programas, para que os pais compreendam seus direitos e responsabilidades de maneira clara e justa.

4.1.1.7. Apoio emocional

Muitos programas também oferecem apoio emocional aos pais e às crianças afetadas pela alienação parental. Isso pode incluir grupos de apoio, terapia familiar e recursos para ajudar a lidar com os desafios emocionais associados à situação.

Segundo Ilana e Cátula (2016). Os atendimentos abrangem todos os integrantes da família e se concentram em três objetivos principais: reduzir o conflito e a hostilidade por parte do genitor que exhibe comportamentos alienantes, garantir um ambiente emocionalmente seguro e saudável para a criança/adolescente em relação

a ambos os genitores, e restaurar os laços prejudicados entre a criança/adolescente e os genitores.

Em resumo, os programas de conscientização e educação sobre alienação parental são necessários para a prevenção desse aspecto prejudicial. Eles capacitam os pais a agirem de maneira responsável, mantendo o foco no bem-estar das crianças e promovendo relacionamentos saudáveis e respeitosos entre todas as partes envolvidas. Ao destacar o Dia de Combate à Alienação Parental em 25 de abril, podemos aumentar a conscientização pública e fortalecer o compromisso com a prevenção desse problema.

4.1.2.OBJETIVOS

O programa visa garantir o bem-estar físico, emocional e mental das crianças, fornecendo informações aos pais sobre cuidados infantis adequados, saúde, nutrição, sono e desenvolvimento. Ao ensinar aos pais estratégias eficazes de disciplina e gerenciamento de comportamento, o programa tem como objetivo prevenir problemas comportamentais e promover a autorregulação das crianças, o mesmo busca melhorar a relação entre pais e filhos, promovendo a comunicação aberta e saudável, o entendimento mútuo e o apoio emocional dentro da família.

O projeto aborda a importância da saúde mental infantil e ensina pais a identificar sinais precoces de problemas emocionais, buscando ajuda profissional quando necessário, com o aumento da exposição das crianças à tecnologia, o programa educa os pais sobre como manter seus filhos seguros online, abordando questões como cyberbullying e uso excessivo de dispositivos eletrônicos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em um mundo onde as dinâmicas familiares estão em constante evolução e onde o bem-estar das crianças é uma prioridade indiscutível, a questão da alienação parental emergiu como um tópico de discussão crucial. Ao longo desta pesquisa, examinamos em profundidade as diversas facetas desse fenômeno complexo e seus impactos duradouros não apenas nos relacionamentos parentais, mas também no desenvolvimento psicossocial das crianças envolvidas.

Ficou evidente ao longo deste estudo que a alienação parental apresenta um desafio significativo para todos os envolvidos: pais, filhos, profissionais da área jurídica e de saúde mental, assim como a sociedade como um todo. A compreensão das causas subjacentes à alienação parental, que muitas vezes estão enraizadas em questões de conflito, ressentimento e disputa, é fundamental para a formulação de estratégias preventivas e intervenções eficazes.

No entanto, a complexidade do tema também foi ressaltada ao analisarmos as nuances legais e psicológicas envolvidas. A falta de consenso em torno de definições claras e diretrizes de diagnóstico muitas vezes torna desafiador identificar e abordar a alienação parental de maneira unificada. Assim, fica claro que há uma necessidade contínua de cooperação entre profissionais do direito, saúde mental e assistência social para garantir abordagens holísticas e bem fundamentadas.

Ao longo deste estudo, também enfatizamos a importância da conscientização pública sobre a alienação parental. Educar a sociedade sobre os riscos associados à alienação parental e promover uma cultura de co-parentalidade saudável pode ser fundamental para mitigar seus efeitos adversos. Além disso, encorajamos futuras pesquisas a se aprofundarem nas estratégias de intervenção mais eficazes, levando em consideração não apenas as necessidades das crianças, mas também a capacitação dos pais e a abordagem colaborativa das partes envolvidas.

Em suma, este estudo destaca a relevância contínua da compreensão da alienação parental como um tema multifacetado e impactante. A superação dos desafios associados à alienação parental requer esforços coordenados de legisladores, profissionais da saúde mental, juristas e da sociedade em geral. Somente através de uma abordagem abrangente e empática, que priorize o interesse superior da criança, podemos aspirar a criar um ambiente onde as relações parentais

sejam protegidas e nutridas, permitindo assim o desenvolvimento saudável e equilibrado das futuras gerações

REFERÊNCIAS

GARDNER, Richard. O DSM-IV tem equivalente para o diagnóstico de Síndrome de Alienação Parental (SAP)?

FONSECA, Priscila Maria Pereira Corrêa da. Síndrome de alienação parental. Revista Brasileira de Direito de Família, v. fe/mar. 2007, n. 40, p. 5-16, 2007 Tradução.

VELLY, Ana Maria Frota. Alienação Parental: Uma Visão Jurídica e Psicológica. Data de publicação: 24/08/2010.

MAZZONI, H. M. de O (2013). O papel do mediador na identificação e combate à síndrome de alienação parental. Revista Eletrônica do Curso de Direito v. 8, n.2.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

DAMASCENO, Pollyanna Figueiredo. Uma nova ótica: a mediação familiar como prevenção da alienação parental nos casos de divórcio litigioso. 2020.

MADALENO, Rolf. Curso de direito de família. 5. ed., rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

Lara, Ellys Marina de Oliveira, et al. "O professor nas metodologias ativas e as nuances entre ensinar e aprender: desafios e possibilidades." Interface-Comunicação, Saúde, Educação 23 (2019).

FERMANN, Ilana Luiz; PELISOLI, Cátula. A Psicoterapia cognitivo-comportamental para Crianças e Adolescentes vítimas de Violência Psicológica e Alienação Parental. Revista de Psicologia da IMED, v. 8, n. 1, p. 76-86, 2016.

Versão do CopySpider: 2.2.2

Relatório gerado por: josyalmeida88@gmail.com

Modo: web / normal

Arquivos	Termos comuns	Similaridade
TCC Técnico em serviços jurídicos JKM.docx X https://www.scribd.com/document/679990886/TCC-Tecnico-em-servicos-juridicos-JKM	85	1,26
TCC Técnico em serviços jurídicos JKM.docx X https://www.ibccoaching.com.br/portal/coaching-e-psicologia/o-que-e-um-transtorno-emocional	34	0,40
TCC Técnico em serviços jurídicos JKM.docx X https://zenklub.com.br/blog/para-voce/doencas-psicossomaticas	25	0,31
TCC Técnico em serviços jurídicos JKM.docx X https://www.abc.med.br/p/psicologia-e-psiQUIATRIA/1352803/doencas-psicossomaticas-como-elas-sao.htm	25	0,30
TCC Técnico em serviços jurídicos JKM.docx X https://www.psychologytoday.com/us/blog/resolution-not-conflict/201802/parental-alienation-syndrome-what-is-it-and-who-does-it	8	0,10
TCC Técnico em serviços jurídicos JKM.docx X https://www.jusbrasil.com.br/busca?q=jo%C3%A3o+vitor+ribeiro	6	0,07
TCC Técnico em serviços jurídicos JKM.docx X https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC7559575	3	0,02
Arquivos com problema de download		
https://ftp.ibge.gov.br/edital/PSS_Censo_2022/PSS_Compleme-ntar_Censo_2022/04_2023/Edital_04-2023-SCQ-resultado_final.pdf	Não foi possível baixar o arquivo. É recomendável baixar o arquivo manualmente e realizar a análise em conluio (Um contra todos). - Index 30 out of bounds for length 30	
https://www.jusbrasil.com.br/diarios/268092821/dosp-executivo-caderno-1-23-10-2019-pg-109	Não foi possível baixar o arquivo. É recomendável baixar o arquivo manualmente e realizar a análise em conluio (Um contra todos). HTTP response code: 200 - Server returned HTTP response code: 403 for URL: https://www.jusbrasil.com.br/diarios/268092821/dosp-executivo-caderno-1-23-10-2019-pg-109	
Arquivos com problema de conversão		
https://portal.uems.br/assets/uploads/paginas/comissao_avaliao/2_2021-05-31_10-14-14.ods	Não foi possível converter o arquivo. É recomendável converter o arquivo para texto manualmente e realizar a análise em conluio (Um contra todos).	